

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

26/2/18

INDICAÇÃO Nº 063/2018

Ementa: Indica regulamentar o transporte de UBER no Município de Santa Rosa de Viterbo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de regulamentar o transporte de UBER no Município de Santa Rosa de Viterbo.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se por se tratar de uma forma de evitar a prestação de serviço de transporte de passageiro clandestina e concorrência desleal com os taxistas prestadores desse tipo de serviço no município, além de colocar em risco a segurança dos usuários desse tipo de transporte.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

Fabício da Silva Luiz (Vereador)
Vereador